



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 04/01 - de 24 de janeiro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR em comissão a senhora **SALETE COLOMBELI CENI**, RG. 1.188.978-6, para responder pela Divisão de Vigilância, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-7, a partir de 02 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 24 de janeiro de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de janeiro de 2002.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete